

DELIBERAÇÃO Nº 031 – 29/03/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 03 de abril de 2019, no município de Curitiba-PR, considerando:

- Memorando SGS/SESA nº 054/2019, que informa a tramitação do protocolado nº 15.128.573-2, que tem como interessado o Complexo do Hospital de Clínicas – CHC – UFPR – Curitiba-PR, para a instrução do Termo de Cooperação Técnica com o objeto: Incorporar a Unidade Transfusional do CHC/UFPR à Hemorrede Pública Estadual para disponibilizar Assistência Hemoterápica e Hematológica pela Secretaria de Estado da Saúde por meio do Hemonúcleo do CHC-UFPR para o atendimento prioritário ao Sistema Único de Saúde;
- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;

Aprova o Termo de Cooperação Técnica entre o Complexo do Hospital de Clínicas – CHC/UFPR – Curitiba-PR e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA/PR, para incorporar a Unidade Transfusional do CHC/UFPR à Hemorrede Pública Estadual para disponibilizar Assistência Hemoterápica e Hematológica pela SESA/P, por meio do Hemonúcleo do CHC-UFPR para o atendimento prioritário ao Sistema Único de Saúde.

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR